

Duque de Caxias, 02 de março de 2021

AO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 03/2021

AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.801.512/0001-57, com sede na Estrada São Lourenço s/nº Quadra 21 lote 01- /Chácara Rio - Petrópolis- Duque de Caxias - RJ, vem questionar o Termo de Referência e seus anexos cujo o objeto é Contratação de empresa especializada em gerenciamento de serviços terceirizados de mão de obra, devidamente regularizada, para prestar junto as Unidades Escolares da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, nas funções de APOIO ADMINISTRATIVO, divididos em LOTES abaixo especificados, sendo estes serviços de natureza contínua e nos moldes preconizados na Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, conforme Proposta Detalhe (Anexo I) e Termo de Referência (Anexo III)

Para a elaboração da proposta e isonomia do certame enviamos os seguintes questionamentos:

- 1- Analisando o edital e o portal SIGA, verificamos que há uma divergência em relação ao cadastro, pois o edital informa que será menor preço global por Lote e regime de execução por preço unitário no total de 12 lotes e no sistema SIGA há o cadastro para 12 itens caracterizando um único lote. Está correto nosso entendimento? Há disputa será lote único?
- 2- O Anexo XIII, nos informa salários e os preço máximos a serem ofertados para o processo. Perguntamos: os salários informados são de uso obrigatório ou a licitante poderá ofertar conforme as indicações das Convenções / Acordos Coletivos utilizadas ao referido processo?



AGILE CORP

Est. São Lourenço, S/N, Qd. 21, Lt. 01 - Chácara
Rio-Petrópolis Duque de Caxias - RJ - CEP: 25.243-150
Telefone: (21) 3849-4938

Atenciosamente,

Angélica Rosário da Silva

AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Angélica Rosário da Silva – Representante Legal

RG: 11626871-5 – IFP-RJ – CPF: 081.808.317-44